



CNPJ Nº 75.731.018/0001-62

LEI Nº 1423/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Atalaia do Estado do Paraná, para o Exercício de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º: O orçamento fiscal do Município de ATALAIA, abrangendo a administração Direta, seus Fundos, Órgãos e Autarquias, para o **Exercício Financeiro de 2023**, estimada a Receita em **R\$ 29.218.717,19** (vinte e nove milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e dezessete reais e dezenove centavos) e fixa a Despesa em **R\$ 29.218.717,19** (vinte e nove milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e dezessete reais e dezenove centavos), discriminados nos anexos integrantes desta **Lei**.

Artigo 2º: A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, impostos, e outras fontes de receitas de transferências correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	31.859.277,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.233.728,40
CONTRIBUIÇÕES	1.884.708,63
RECEITA PATRIMONIAL	748.116,06
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.235.272,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.757.451,80

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



CNPJ Nº 75.731.018/0001-62

RENUNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	(3.882.880,00)
TRANSFERENCIAS CORRENTES	(3.882.880,00)
RECEITAS DE CAPITAL	1.242.320,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	39.320,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.000,00
TOTAL	29.218.717,19

Artigo 3º: A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e seus Fundos, Órgãos e Autarquias em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

CONSOLIDADA

DESPESAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	24.799.237,83
DESPESAS DE CAPITAL	2.580.111,84
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.839.367,52
TOTAL	29.218.717,19

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	24.799.237,83
PESSOAL ATIVO E INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	13.867.342,21
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	115.520,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.816.375,62
DESPESAS DE CAPITAL	2.580.111,84
INVESTIMENTOS	2.326.111,84
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	254.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.839.367,52
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.839.367,52
TOTAL	29.218.717,19

POR PROGRAMA DA ADMINISTRAÇÃO

0001 – CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA	1.162.013,92
0002 – ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	5.820.472,00
0003 – AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE	681.956,00

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

CNPJ Nº 75.731.018/0001-62

0004 – EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	5.950.264,61
0005 – EMPREGO E RENDA P/ DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL	1.448.832,40
0006 – ESPORTE E LAZER PARA QUALIDADE DE VIDA	374.964,00
0007 – SAÚDE PARA TODOS	5.520.467,20
0008 – SERVIÇOS URBANOS MODERNOS	4.508.042,98
0009 – RESERVA DE CONTINGENCIA	123.000,00
0010 - PREVIDENCIA SOCIAL	3.628.704,08
TOTAL	29.218.717,19

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01.00 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.162.013,92
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	527.372,00
03.00 - PROCURADORIA JURIDICA	301.800,00
04.00 - SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.810.368,00
05.00 - SECRETARIA M. DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE	681.956,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	5.950.264,61
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.448.832,40
08.00 - SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZER	374.964,00
09.00 - SECRETARIA M. DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	5.520.467,20
10.00 - SECRETARIA M. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.508.042,98
11.00 – JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	42.776,00
12.00 – CONTROLADORIA INTERNA	138.156,00
40.00 - PREVIDENCIA SOCIAL	3.628.704,08
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	123.000,00
TOTAL	29.218.717,19

POR FUNÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01 – LEGISLATIVO	1.162.013,92
04 – ADMINISTRAÇÃO	6.193.096,00
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	1.461.351,24
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	3.628.704,08
10 – SAUDE	5.520.467,20
12 – EDUCAÇÃO	5.600.134,44
13 – CULTURA	226.698,00
15 – URBANISMO	4.086.558,08
16 – HABITAÇÃO	17.352,10

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

CNPJ Nº 75.731.018/0001-62

17 – SANEAMENTO	16.868,80
20 – AGRICULTURA	681.956,00
26 – TRANSPORTE	14.640,00
27 – DESPORTO E LAZER	485.877,33
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	123.000,00
TOTAL	29.218.717,19

POR SUBFUNÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

031 – AÇÃO LEGISLATIVA	1.162.013,92
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.666.256,00
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.112.026,62
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	393.740,00
129 – ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA	307.332,00
241 – ASSISTENCIA AO IDOSO	175.784,00
243 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	402.634,84
244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	882.932,40
272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	3.628.704,08
301 - ATENÇÃO BÁSICA	4.219.795,20
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	466.000,00
303 – SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	105.000,00
304 – VIGILANCIA SANITARIA	420.000,00
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	269.430,00
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	2.790.313,21
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	1.928.897,41
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	58.467,20
367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	227.472,00
392 – DIFUSÃO CULTURAL	226.698,00
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.492.424,00
452 – SERVIÇOS URBANOS	2.604.334,08
482 – HABITANÇÃO URBANA	17.352,10
512 – SANEAMENTO BASICO URBANO	16.868,80
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	176.816,00
606 – EXTENSÃO RURAL	484.588,00
695 – TURISMO	110.913,33
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	14.640,00
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	364.764,00
843 – SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	369.520,00
999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.000,00
TOTAL	29.218.717,19

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



CNPJ Nº 75.731.018/0001-62

Artigo 4º: Os orçamentos das despesas das administrações indiretas podem ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Artigo 5º: O poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito, nos termos legais da legislação em vigor.

Artigo 6º: O Executivo Municipal, o Legislativo e o Fundo de Previdência ficam autorizados a abrir crédito adicional suplementar até o limite **de 20% (Vinte Por Cento)** do total da despesa constante dos orçamentos, para suprir as dotações que resultarem insuficientes, utilizando como recursos os previstos no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Primeiro – Fica autorizado e não serão computadas para efeito do limite fixado no “CAPUT” deste artigo, as suplementações pelo valor do Excesso de Arrecadação sobre a previsão orçamentária por fonte de recursos.

Parágrafo Segundo – Fica autorizado e não serão computadas para efeito do limite fixado no “CAPUT” deste artigo, as suplementações que utilizarem como recursos o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Parágrafo Terceiro – Os remanejamentos de valores entre elementos de despesa de um mesmo Projeto/Atividade, observada a mesma fonte, não serão computados para o limite fixado no “CAPUT” deste artigo.

Artigo 7º: Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br